

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Ivo-
ra, realizada no dia um
de Maio de mil novecentos e
sessenta e dois: _____

_____ No dia um de Maio de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Ivoira e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se pelas vinte e uma horas e trinta minutos a reunião ordinária da Câmara Municipal. _____

Compareceram os excelentíssimos senhores Doutor João Luis Graça Fagallo Vieira da Silva, Doutor Alfredo da Veiga Camarate de Campos, Mário Almeida Silvares Campos de Melo, Custódio Joaquim Alves Alfacinha e Doutor Luis Costa Marçal, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores desta Câmara Municipal. _____

_____ Verificada a presença da maioria dos membros do Corpo (Administrador, digo Corpo) Administrativo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo ainda considera-
radas justificadas as faltas dos senhores Vice-Presidente,
Carlos Garcia Filho, e Vereadores Francisco José Furtiery

Bairro e Joaquim Maria Nunes de Torres Sag Freire.

Acta da reunião anterior: -

Lida a acta da reunião anterior foi a mesma aprovada, com excepção, como do final expressamente consta, da deliberação relacionada com a criação da taxa de mais valia, que vai novamente ser incluída em "outros assuntos e deliberações".

Balancetes: -

Apreciados os balancetes desta data, verificaram-se os seguintes saldos: - 3.368.375,10 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco escudos e dez centavos) da Câmara e - 152.490,20 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa escudos e oitenta centavos) do Turismo.

Correspondência: -

Foi presente à Câmara a seguinte correspondência:

Do Director-Geral do Ensino Primário, pedindo informação sobre se poderia ser construído um edifício de quatro salas no Bairro da Gomen da: - A Câmara concordou com o sugerido.

Do Grupo Pró-Livro, comunicando ter tomado a iniciativa de realizar uma exposição de artesanato regional e solicitando as possíveis facilidades: - A Câmara deliberou, por não haver outra possibilidade de melhor colaborar em tão interessante iniciativa, pôr, na devida oportunidade, à disposição do grupo Pró-Livro um veículo auto-móvel para tudo o que se tornar necessário, facultar o Palácio D. Manuel para a exposição e fazer as ornamentações respectivas.

Da Comissão Organizadora da Feira do Ribatejo, solicitando que a Câmara promova a repre-

sentação de todos os pequenos industriais ou artesãos na Feira referida, para que possam, tanto quanto possível, estar presentes no recinto todas as modalidades de indústria nacional: - A Câmara, tendo em vista que a Junta Distrital vem desenvolvendo neste sentido uma interessante actividade, deliberou transcrever-lhe esta circular e pedir para o assunto a sua melhor atenção.

— Da Auditoria Administrativa de Lisboa, citando a Câmara para, no prazo que indica, contestar o recurso contencioso interposto pela firma "João Cândido Belo e Companhia Suiçãda" e remeter de cópia da respectiva petição: - Foi deliberado, por unanimidade, contestar o recurso referido, para o que será passada procuração ao advogado síndico desta Câmara.

— Da Guarda Nacional Republicana, informando que o edifício do quartel da sede do Batalhão de Évora já pertence ao Estado, sendo, portanto, legalmente viável a cedência de uma pequena parcela do domínio público situada na Avenida Doutor Barahona, em frente do edifício: - Por unanimidade foi deliberado fazer a cedência a título gratuito, nos termos do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo, conferindo-se ao Senhor Presidente os poderes necessários para outorgar na respectiva escritura.

Requerimentos: -

a) - Obras: -

— Foram indeferidos os seguintes requerimentos: -

— De Boaventura Ramos Dalsa, requerendo licença para cobrir provisoriamente uma parte do seu armazém da Rua do Sagar do Belo, número três A, com onze metros for seis metros e meio em chapa de losalite ou zénico, assentes sobre pilares de alvenaria.

— Da firma A. Vieira Júnior, requerendo autorização para substituir por outros iguais os mosaicos do passeio do seu estabelecimento de sapataria, a inaugurar, na Rua da República número seis e sete, por se terem, devido ao se encontrarem em mau estado de conservação.

— De José António Moura, pedindo licença para modificar o seu prédio situado na Rua do Terrique, número trinta e nove.

— De Luis Branco Alfaiate, requerendo autorização para apresentar um ante-projecto referente aos prédios a construir no talhão situado no Bairro do Chafiz d'El Rei, junto à Estrada Nacional número dezotois.

Foram presentes os seguintes requerimentos, que foram deferidos nos termos da informação prestada pela Repartição Técnica:—

— De Rixos de Almeida, requerendo licença para alteração no prédio em construção no talhão número duzentos e oitenta da Loma de Urbanização número um.

— Da Associação de Socorros Mútuos - José Maria Barreira - Tagado do Bairro Alentejano, pedindo licença para proceder às obras que indica, no seu prédio situado na Rua dos Mercadores, número oitenta e cinco A.

— Da Companhia de Seguros "Portugal Presidente", requerendo autorização para deslocar uma chapa de vidro preto com letras douradas para a ombreira da porta de acesso às suas novas instalações na Praça do Geraldo, número cinquenta e sete.

— Da Federação Nacional dos Produtores de Trigo, requerendo licença para proceder à impermeabilização das fundações do muro situado no Beco da Marmiteira Militar.

— De Francisco Lavado São, requerendo licença para proceder a obras de beneficiação no seu prédio situado na Rua das Fontes número cinquenta e seis e Trinta

sa das Heranças números um a cinco.

— De Francisco dos Santos, requerendo licença para construção de um prédio no talhão número duzentos e vinte e oito da Zona de Urbanização número Um.

— De Ildício Gonçalves Espuche, requerendo licença para proceder a obras de beneficiação no seu prédio da Rua do Liceu números vinte e dois e vinte e quatro.

— De Júlia da Conceição Dias Nunes, requerendo prorrogação do prazo para início das obras constantes do auto de vistoria número treze de sessenta e dois a realizar no seu prédio da Rua da Poeda, número setenta e nove.

— De Juvenal Antunes, requerendo licença para armar andaimes no seu prédio em construção na Travessa Paulo Garmelho e Travessa dos Lagares.

— De Luís Maldonado Passanha, requerendo licença para proceder a obras de beneficiação no seu prédio situado na Rua de Serpa Pinto número quarenta e quatro.

— De Miguel José dos Santos Alberto, requerendo autorização para colocar à porta do seu estabelecimento de café, situado no Bairro de Ulhada da Glória, um toldo.

— De Silva & Leste, Limitada, requerendo autorização para um aditamento às obras de remodelação no seu estabelecimento à Rua Serpa Pinto, números oitenta e três e oitenta e cinco.

— Da Firma Manuel Sebastião da Mata e Filho, requerendo licença para realizar somente parte da obra, cujo projecto foi aprovado em reunião da Câmara de vinte e um de Março de mil novecentos e sessenta e um, no seu prédio da Rua Serpa Pinto, número setenta e quatro:—
Deferido sob condição de a requerente desistir da mais valia correspondente às obras a realizar, satisfazendo as demais condições das informações da Repartição Técnica e Delegação de Saúde. Ao

Senhor Presidente foram conferidos poderes para outorgar em representação da Câmara nas escrituras a celebrar.

— De Manuel Martins Graça, requerendo licença para obras de modificação no seu prédio situado na Rua de Mestre Regenda, número doze - A: - Deferido sob condição de o requerente desistir da mais valia correspondente às obras que pretende realizar, sendo ao Senhor Presidente conferidos poderes para outorgar em representação da Câmara nas escrituras a celebrar.

Foram deferidos: -

— De Alberto Eduardo Ferreira, requerendo licença para um aditamento ao projecto de modificação do seu prédio situado na Rua das Avas do Bardeal, número seis.

— De António Rodrigues, requerendo licença de habitação para o prédio do talhão número duzentos e oitenta e quatro da Zona de Urbanização número Um.

— De António dos Santos Neiza, requerendo licença para obras de (modificação, digo de) beneficiação do seu prédio situado na Rua Diana de Sig, números setenta e dezasseis e dezoito.

— De Francisca dos Santos Tavares, pedindo prorrogação do prazo para proceder a trabalhos no seu prédio da Rua Bândido dos Reis, número trinta e três.

— De José Gonçalves Afonso, apresentando o formamenos exigidos por deliberação anterior tomada em reunião de dezasseis de Abril do corrente ano, referentes às obras em curso no prédio da Rua dos Mercadores, números cento e dezasseis e cento e dezoito e Travessa da Torreira.

— De "A Pátria", Companhia Alentejana de Seguros, requerendo licença para proceder à renovação da pintura, de cor verde e creme, das paredes exteriores do seu prédio situado na Rua da República número cento e quarenta e

um a cento e quarenta e cinco.

— Do pároco da freguesia de São Flaued, pedindo licença para substituir uma esada de madeira por uma de alvenaria no interior da torre da igreja.

— De Severo Fernandes, requerendo licença para obras de beneficiação no seu prédio situado na Rua de Obis, número cento e setenta e seis.

— Da Sociedade Lavoura de Empreendimentos Turísticos, limitada, "Planície", requerendo licença para um aditamento ao projecto de modificação do prédio situado na Rua Miguel Bombarda, número quarenta.

— De Kristina de Jesus Pastora Bandeira Dordio, requerendo licença por sessenta dias, para fazer o fim das obras de remodelação e melhoria do seu prédio situado na Rua de Blaiseira, número quinze. A: - Foi deliberado solicitar o parecer da Junta Nacional da Educação.

— De António José Quaresma, requerendo licença para proceder a uma alteração ao projecto de modificação do seu prédio da Travessa da Filheira, número dezasseis. - Foi deliberado comunicar aos interessados que requeiram o projecto nos termos da informação.

2) - Diversos :-

Transferência de alvará :-

— De Francisco José Socorro, requerendo licença para transferir para Luciano José Nunes, o alvará do seu estabelecimento de (café, digo de) taberna, situado na Rua Principal, número noventa e quatro, do Bairro de Santa Maria. - Deferido

Transferência de alvará :-

— De São Pedro Lima, requerendo licença para transferir para Carlos Martins Marques, o alvará do seu estabelecimento de frutos e hortaliças, sito na Rua de Machada número dezasseis. - Deferido

Aquisição de terreno em

— De Francisco António Baião, requerendo a aquisição da sepultura número dezentos e quatro, do

Quartelão do Brumaço Bruggies, do Cemitério desta cidade: - Deferido.

Foi novamente presente o requerimento em que a firma "E. C. Manoel, Limitada", solicita autorização para colocar três anúncios luminosos na Rua dos Paus dos números treze - A, acompanhado de uma carta em que manifesta discordância da orientação da fiscalização neste assunto: - Foi deliberado que se transmitisse ao interessado que a Câmara permite a colocação dos anúncios ao lado esquerdo da portão da entrada e todos na mesma vertical.

Do José Manuel Baboça, pedindo que lhe seja concedido o alvará para abrir um estabelecimento de Droguaria na Avenida D. Leonor Fernandes, número cento e vinte e dois: - Foi deliberado, em face do processo devidamente instruído, que se fizesse o respectivo alvará.

Dos herdeiros de Joaquim da Rosa Jouveira pedindo pelas razões que expõe, que a Câmara lhes fixe desde já, para ser oportunamente paga a importância da indemnização proveniente do encerramento das suas instalações industriais situadas ao Rossio de São Brag desta cidade e terrenos adjacentes: - Considerando a inviabilidade legal de proceder ao pagamento ou fixação da indemnização antes das obras a que se faz referência, foi deliberado, para facilitar a solução do problema, permitir a venda directamente a interessados na construção de prédios, do terreno que os requerentes têm disponível próximo do Rossio de São Brag, não não estar habilitada com as verbas necessárias à sua aquisição.

Outros assuntos e deliberações: -

Foi presente um processo, remetido pela Brigada de Trabalho Prisional de Lousa, com seis propostas fo-

Cemitério: -

Anúncios luminosos: -

Concessão de alvará sanitário: -

Indemnização aos herdeiros de Joaquim da Rosa Jouveira

Formação de tintas

para o Palácio da Justiça na fiscalização de tintas para o Palácio da Justiça: -

Palácio da Justiça

Foi deliberado, em face das informações, fazer a adjudicação à firma desta Praça Pinto & Machado e conferir ao Senhor Presidente os poderes necessários para outorgar em representação da Câmara na escritura respectiva.

Aquisição de terrenos para urbanização na freguesia da Boa Fé

Foi presente, acompanhada do respectivo processo, uma proposta da Sociedade Agrícola Ribeiro Ferreira Limitada, com as condições em que pode vender a esta Câmara uma porção de terrenos para construções urbanas na freguesia da Boa Fé, tendo, por unanimidade, sido deliberado: - a) Agradecer à Sociedade Agrícola Ribeiro Ferreira Limitada, a boa vontade demonstrada para solução do problema da construção de edificações habitacionais na sede da freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé. - b) Concordar com a proposta feita pela mesma Sociedade para aquisição, por parte da Câmara de uma área de 4 (quatro) e 5 (cinco) hectares da herdade da Ajunheira, ao preço de sete escudos o metro quadrado. - c) Tomar em consideração as condições primeira, segunda, terceira, quarta e quinta propostas pela mesma Sociedade, e aguardar que esta comunique à Câmara que já obteve autorização dos Serviços Florestais para arranque das árvores. - d) Cumprida a diligência por parte daquela Sociedade, junto dos Serviços Florestais, tomar as providências necessárias para conhecimento do total da verba relativa às despesas a realizar, sua previsão mensal, elaboração de escritura, etc.

Aquisição do Ferragial da Nora

Foi novamente presente, com o Ofício número 1520 (mil quinhentos e vinte) da Santa Casa da Misericórdia desta cidade, o processo relacionado com a venda a esta Câmara, por parte daquela instituição, do Ferragial da Nora. Revisto o assunto em face das razões requeridas neste Ofício, foi deliberado, por unanimidade, prestar toda a colaboração possível para solução dos

problemas postos e deviam ao exterior da Santa Casa a escolha das duas modalidades seguintes: - a) A Câmara adquire, desde já, à Santa Casa da Misericórdia todo o terreno disponível no Ferragal da Nora ao preço de 20000 o m² (vinte escudos o metro quadrado). - b) A Câmara adquire à Santa Casa (da Misericórdia 2/3 do terreno, digo Casa) da Misericórdia 2/3 (dois terços) do terreno disponível no Ferragal da Nora ao preço de 20000 o m² (vinte escudos o metro quadrado), concordando em que o terço excluído fique reservado para a certo futuro de contas, de harmonia com o que em Tribunal fique decidido relativamente ao Ferragal, contíguo ao da Nora, propriedade do Senhor Capitão João Duarte da Silveira, e no qual se prevê a implantação do edifício da Escola Técnica. - Nesta modalidade, se vier a verificar-se que o preço estabelecido definitivamente pelo Tribunal é superior a 20000 (vinte escudos), a Câmara compensará a Misericórdia ao adquirir no futuro, o terço que agora fica disponível no Ferragal da Nora. Em caso contrário, isto é, se vier a verificar-se que o preço estabelecido definitivamente pelo Tribunal é inferior a 20000 (vinte escudos), a Misericórdia compensará a Câmara, quando esta vier a adquirir aquele mesmo terço do terreno a que acaba de se fazer referência.

Foi presente a acta da arrematação em hasta pública de uma área de terreno correspondente a uma arteira desafectada do uso público, situada ao Phafariz de St. Rei, e de (qual qv, digo da) qual consta ter havido um único licitante, Doutor Joaquim Carmelo Sobor, que ofereceu 20050 (vinte escudos e cinquenta centavos) por cada metro quadrado: - Foi deliberado confirmar a arrematação nas condições respectivas, sendo ao Senhor Presi.

Alienação
do licitor de
uma arteira
situada ao
Phafariz de
St-Rei

deante conferidos poderes para outorgar em representação da Câmara na escritura a celebrar.

Ampliação e remodelação das dependências do Posto de Turismo.

Foi presente o projecto de ampliação e remodelação das dependências do Posto de Turismo: - Foi deliberado que o processo seja remetido à Junta Nacional de Educação voltando a nova reunião.

Aprovação do orçamento suplementar da Junta de Turismo.

Foi aprovado o primeiro orçamento suplementar da Junta de Turismo na importância de 154.336,10 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis escudos e dez centavos), que esteve em reclamação pelo tempo fixado na lei.

Execução fiscal - Anulação de documentos.

Foi presente uma relação, acompanhada dos respectivos processos de execução fiscal, referindo 232 (duzentos e trinta e dois) devedores de vários rendimentos municipais que foram considerados incolectáveis pelo respectivo tribunal: - Em face do acordo proposto, foi deliberado confirmar o fulgamento.

Cobrança de taxa de mais-valia:

— Não se tendo, por lapso, na reunião anterior, feito referência na informação prestada sobre o encargo da mais-valia, ao decreto 43.587 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete) que regula actualmente o assunto, passa a informação a ter a seguinte redacção: - Sempre que, em virtude de obras de urbanização, os prédios rurais, não enfiteusiados, aumentarem consideravelmente de valor, é devido o encargo de mais-valia a pagar pelo proprietário à entidade que fez as obras. Esse encargo é de 50% (cinquenta por cento) do valor (artigo oitenta e dois) resultante das obras. Podem as obras ser feitas pelo proprietário, deduzindo-se, depois, ao encargo as despesas de urbanização. O proprietário será avisado, na altura oportuna, através do via postal. O pagamento pode ser feito em prestações, com os respectivos juros. Inquantum não for pago o em-

cargo, não será concedida licença para construção, salvo o caso do pagamento em prestações: - Com base desta informação foi deliberado criar a taxa de mais-valia nas condições legais estabelecidas na legislação citada.

Tendo-se procedido a escrutinio secreto, foi deliberado assalar a António Joaquim Jacinto Lourenço para a vaga, deixada por José Francisco (jardineiro, digo de) afidante de jardineiro de terceira classe, que já prestava serviço no jardim e reunia as condições necessárias.

idssalvariamos
to de um fare
dineiro

Guias para internamento de doentes: -

Foi ratificado o processamento das guias de responsabilidade passadas aos doentes, Carlos Alberto Guimarães Lopes, Fernando Nobre Colaco e Fernando Manuel Coelho Maxeiros, para serem internados, respectivamente, nos Hospitais Gerais de Lisboa os dois primeiros e no Hospital Filio de Matos.

Foi autorizada o processamento da guia de responsabilidade passada a doente Maria Candida Rosado Palma a fim de ser internada no Hospital de Dona Leonor nas Baldas da Rainha.

Pagamentos: -

a) - Ratificados: -

Os pagamentos compreendidos nas autorizações números 1045 (mil e quarenta e cinco) a 1208 (mil duzentos e oito) inclusive, no total de 857.793,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três escudos), da Câmara e os que constam das autorizações números 121 (cento e vinte e um) a 136 (cento e trinta e seis), inclusive, na importância de 12.257,20 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete escudos e vinte centavos), do Turismo.

b) - Autorizados: -

Os pagamentos compreendidos nas autorizações

números 1209 (mil, duzentos e nove) a 1284 (mil
duzentos e oitenta e quatro) inclusivé, no montante
de 115.077,50 (cento e quinze mil e setenta e
sete escudos e dez centavos), da Câmara e os paga-
mentos constantes das autorizações números 137
(cento e trinta e sete) a 146 (cento e quarenta
e seis), inclusivé, no quantia total de 3.931,50
(três mil, novecentos e trinta e um escudos e
cinquenta centavos), do Turismo.

— Não havendo mais assuntos a tratar, o
Senhor Presidente declarou encerrada a reunião
do que, para constar, se lavrou a presente acta
a submeter á aprovação da Câmara na reunião
seguinte.

— So eu,  chefe da Secretaria,
a subscrivi.

